



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 923

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legis,

R E S O L V E :

Delegar competência à Diretoria de Ensino para deliberar sobre a solicitação do aluno **Camerino Bispo dos Santos T. Mendes**, protocolada sob o nº 0366/96, referente ao cancelamento de sua matrícula na disciplina "Física Geral IV" (FIS 204), no Período Letivo Especial.

Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente